

COMBATE AO COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO NOVO CORONAVÍRUS

ALTERAÇÕES À PROGRAMAÇÃO E SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ NO QUADRO DAS ORIENTAÇÕES DO GOVERNO E DA DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS POSTOS DA JUNTA DE FREGUESIA

- Encerramento de todos os serviços de atendimento presencial, até ao próximo dia 10 de Abril de 2020, devendo o Executivo alinhar outras decisões, no quadro das orientações do Governo e da Direção Geral de Saúde.
- O horário dos serviços operacionais passará a realizar-se, somente de manhã, no período compreendido entre as 7h e as 13 h.
- Manter-se-á em funcionamento o atendimento telefónico, entre as 9h e as 13h, ou via e-mail para: **Laranjeiro** 212 509 570 / geral@jflaranjeirofeijó.pt · **Feijó** 212 586 230 / feijo@jflaranjeirofeijó.pt
- Encerramento da Cabine de Leitura;
- Encerramento do Polidesportivo do Feijó e do Bairro Bento Gonçalves;
- Encerramento do Parque Workout (Quinta das Amoreiras)
- Encerramento do Espaço Multiusos da JFLF (Antiga Junta de Freguesia do Feijó);
- Suspensão do atendimento presencial à população por parte da assistente social;
- Suspensão do serviço de sacos de entulho;
- Suspensão do licenciamento de esplanadas;
- Suspensão do licenciamento de caniçais e gatiçais.

ATIVIDADES/EVENTOS

- Ficam adiadas todas as atividades e reuniões da Comissão Social de Freguesia.
- Os eventos programados para Abril e Maio ficam adiados.

REUNIÕES DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

- Realizar-se-ão com restrições de participação de público e com a possibilidade de recurso a meios digitais.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ORDINÁRIA

- O Executivo articulará com o Sr. Presidente da Assembleia as condições e recursos para a sua realização.

A Junta de Freguesia apela, ainda, para que seja evitada a deposição de monos na via pública, assim como a utilização dos parques fitness e parques infantis situados na Freguesia.

A Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó reforça a recomendação para que as populações privilegiem, sempre que possível, a via eletrónica e/ou digital no que diz respeito ao atendimento.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência com efeitos imediatos.

Lamentamos todos os inconvenientes que esta medida causa, mas as orientações do Governo e da Direção Geral de Saúde assim o recomendam no sentido da preservação da saúde pública.